



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025
Processo Administrativo nº I – 9.109/2025
Tipo: Menor preço por lote.

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviço de diagnóstico por imagens.

DESPACHO DECISÓRIO

O Superintendente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pelas Leis Federais nº. 14.133/2021, bem como:

No que se trata ao recurso administrativo apresentado pela empresa LM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Considerando os argumentos apresentado pela recorrida KP NOBREGA DIAGNOSTICOS LTDA.

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Considerando a Portaria CVS01/2024 que Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

Considerando o arrazoado contido no parecer exarado pelo Pregoeiro, qual acolho como razão para decidir, em especial a descaracterização do documento apresentado pela recorrente quanto a comprovação do requisito 9.11.3, já que seu endereço não corresponde a apresentado em sua documentação.

Observando a 9º alteração contratual consolidada apresentada pela LM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, registrada em fevereiro de 2025, qual contem em sua cláusula 2º a alteração do endereço da Matriz para Avenida Nove de Julho, assim perante a CVS 01/2024 o interessado deveria ter providenciado a alteração de endereço do Alvará de funcionamento expedido pela vigilância sanitária, já que sua licença automaticamente perdera a validade, fato este que não ocorreu, assim resta prejudicada a comprovação prevista no item 9.11.3.

Diante do exposto, reconheço a peça recursal, para no mérito julga-la improcedente, mantendo a decisão do Pregoeiro.

Itapeçerica da Serra, 25 de Julho de 2025.

Dra. Simone da Luz
Superintendente
SIMONE DA LUZ
Superintende